



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

2º(SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

4º (QUARTA) Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2019.

1.2 Leitura do Ofício Nº 0130.01/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

2.1 Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, através do Decreto Legislativo nº 004/2019 – 30/01/2019.

2.2 Discussão e votação das Prestações de Conta de Governo – Exercício de 2011, sob a responsabilidade da senhora Francisca das Chagas Domingos da Hora ex Prefeita Municipal de Ararendá – CE, no Período de 03/10/2011 à 31/12/2011.

3. GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 27 de fevereiro de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente
Câmara Municipal de Ararendá